



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 166/2021

Processo nº 54170.003643/2005-03

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 118, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 2020, nos termos da Portaria nº335, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas em trabalhos de supervisão ocupacional realizados nos dias 18/12/2108 e 06/12/2019, no lote 21 do **Projeto de Assentamento (PA) FELIZ UNIÃO**, código SIPRA **MG0076000**, localizado no município de **Lagoa Grande, Minas Gerais**, conforme Parecer 6162 (8556906), **RESOLVE**:

**CONVOCAR** a unidade familiar beneficiária, relacionada a seguir, para apresentar termo de desistência ou apresentar defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela 21 que lhe foi destinada no PA Feliz União, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG007600000091	GERALDO NEPOMUCENO DE AMORIM	846.***.***-34	***	***

A unidade familiar beneficiária, ora convocada, deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico [protocolo.mg@bhe.incra.gov.br](mailto:protocolo.mg@bhe.incra.gov.br), no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência ou defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela 21 que lhe foi destinada no **PA Feliz União**. Não havendo, no prazo estabelecido, manifestação do beneficiário, com apresentação de termo de desistência ou apresentação de defesa e/ou de termo de compromisso, ocorrerá a exclusão da unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, em conformidade com o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e com a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-06-minas-gerais>

**HENRIQUE VICTOR PEREIRA**  
Superintendente Regional Substituto do INCRA/SR(06)/MG  
Portaria Nº 335/2021



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Victor Pereira, Superintendente Substituto**, em 05/04/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8561288** e o código CRC **48264707**.

Referência: Processo nº 54170.003643/2005-03

SEI nº 8561288